



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	5
Portarias	7
Licitações e Contratos	8
Homologação / Adjudicação	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI MUNICIPAL Nº 2.957, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“Dispõe sobre a alteração de metas e valores, diretrizes ao PPA 2022/2025, LDO para 2022, e abertura de crédito adicional suplementar ao orçamento do exercício de 2022, e dá outras providências”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal do Município de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Santo Anastácio aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam alterados e incluídos aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2012/2025 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2022 (LDO), e Orçamento Municipal para o exercício de 2022, Lei Municipal nº 2.883 de 10 de Dezembro de 2021.

Art. 2º - As fontes de financiamento para o referido programa governamental no exercício de 2022 serem demonstradas nesta lei.

Art. 3º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.026.000,00** (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO E DEPEND.. 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 048 - 15.451.0021.1024.0000 MANUTENÇÃO RECINTO ARARY BAUTUILHE..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 210.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 206 - 10.301.0022.2214.0000 INVEST. ASSISTENCIAO FARMACEUTICA..... 36.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 474 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 498 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... 50.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 3 de 9

3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 506 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	5.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 508 - 15.452.0020.2009.0000	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS.....	10.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
TOTAL		R\$ 1.026.000,00

Art. 4º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 3º desta lei, serão utilizados recursos provenientes de:

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 049 - 15.451.0021.1084.0000	PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS.....	-50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Ficha: 053 - 15.451.0021.1097.0000	REFORMA TERMINAL RODOVIARIO.....	-40.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 086 - 08.244.0008.1080.0000	AQUISIÇÃO VEICULOS PARA ASSIS. SOCIAL.....	-50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Ficha: 545 - 08.244.0008.2023.0000	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	-60.000,00
4.4.50.42.00	AUXÍLIOS	

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-30.000,00
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 159 - 10.301.0022.2026.0000	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	-30.000,00
3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	
Ficha: 194 - 10.301.0022.2210.0000	INCENTIVO APS DESEMPENHO.....	-50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 251 - 04.122.0037.2036.0000	PASEP.....	-20.000,00
3.3.90.47.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 377 - 12.306.0033.2018.0000	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN.ALIMENT.).....	-50.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 388 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-50.000,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Ficha: 390 - 12.361.0031.2003.0000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA.....	-50.000,00
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000	SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA.....	-30.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
Ficha: 514 - 15.452.0039.1093.0000	REFORMA E ADAPTAÇÕES DE CEMITÉRIO.....	-50.000,00
4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	

TOTAL **R\$ 560.000,00**

b) - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 466.000,00 (Conforme anexo 1).

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria
Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 4 de 9

ANEXO 1 – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

ANEXO 1

MEMÓRIA DE CALCULO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO					
Descrição	Valor	Arrecadada	Receita Média	Arrecadação	Previsão
Receita	Orçado	Jan a Jul 22	Jun a Dez 2021	Prevista 2022	de Excesso
COTA FPM	19.978.000,00	15.610.751,88	9.488.850,00	25.099.601,88	5.121.601,88
ICMS	15.641.000,00	9.912.069,00	7.202.680,00	17.114.749,00	1.473.749,00
IPVA	3.541.000,00	3.482.631,00	479.884,00	3.962.515,00	421.515,00
ITR	56.000,00	15.546,00	396.106,00	411.652,00	355.652,00
ITBI	1.582.000,00	509.414,00	428.860,00	938.274,00	- 643.726,00
IRRF	725.000,00	388.514,00	319.896,00	708.410,00	- 16.590,00
IPTU	3.370.000,00	3.087.432,00	689.797,00	3.777.229,00	407.229,00
IPTU DIVIDA ATIVA	646.000,00	443.902,00	737.566,00	1.181.468,00	535.468,00
IPTU D. ATIVA MULTA	550.000,00	246.371,00	345.645,00	592.016,00	42.016,00
TAXAS CONTRIBUIÇÕES	702.000,00	351.584,00	195.775,00	547.359,00	- 154.641,00
PATRIMONIAIS	846.000,00	516.420,00	282.417,00	798.837,00	- 47.163,00
ISS	73.000,00	848.314,00	204.812,00	1.053.126,00	980.126,00
ISS SIMPLES NAC.	2.490.000,00	2.148.869,00	1.063.724,00	3.212.593,00	722.593,00
FPM 1% JULHO FEP – PETROLEO	462.210,00	376.687,00	328.863,00	705.550,00	243.340,00
	810.000,00	1.092.273,00	-	1.092.273,00	282.273,00
LEI KANDIR	372.000,00	672.083,00	200.792,00	872.875,00	500.875,00
	-	-	-	-	-
VALOR DE EXCESSO PREVISTO					10.224.317,88
VALOR UTILIZADO					7.903.812,50
SALDO A UTILIZAR					2.320.505,38
VALOR UTILIZADO NESSE PROJETO					466.000,00

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LEANDRO APARECIDO CAVALIERI MARTINS
Contador



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 5 de 9

Decretos

DECRETO Nº 100, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022
“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2022 QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D E C R E T A:

Art. 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64 de 17 de Março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º. da Constituição Federal, devidamente autorizado pela Lei Municipal nº. 2.957, de 11 de outubro de 2022, fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Santo Anastácio um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 1.026.000,00** (Um milhão, oitocentos e vinte e seis mil reais) na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo :

Local: 020100 GABINETE DO PREFEITO

Ficha: 018 - 04.122.0006.2002.0000 MANUT. ATIV. GABINETE PREFEITO E DEPEND.. 200.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 048 - 15.451.0021.1024.0000 MANUTENÇÃO RECINTO ARARY BAUTUILHE..... 50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 055 - 15.451.0021.1189.0000 REFORMAS EM PRÓPRIOS MUNICIPAIS..... 150.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 165 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... 210.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 206 - 10.301.0022.2214.0000 INVEST. ASSISTENCIA FARMACEUTICA..... 36.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021500 SEC. MUN. SERVIÇOS RURAIS

Ficha: 290 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 292 - 26.782.0055.2011.0000 ESTRADA DE RODAGEM MUNICIPAL..... 100.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 472 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.... 15.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 474 - 27.812.0030.2012.0000 COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER.... 30.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 457 - 13.392.0036.2113.0000 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA..... 120.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 498 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... 50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 506 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS..... 5.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 508 - 15.452.0020.2009.0000 MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS..... 10.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

TOTAL **R\$ 1.026.000,00**

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aludido no art. 1º deste decreto, serão utilizados recursos provenientes de:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 6 de 9

a) Anulação de dotação orçamentária:

Local: 020500 SEC. MUN. DE OBRAS PUBLICAS

Ficha: 049 - 15.451.0021.1084.0000 PAVIMENTAÇÃO, GUIAS E SARJETAS..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Ficha: 053 - 15.451.0021.1097.0000 REFORMA TERMINAL RODOVIARIO..... -40.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Local: 020900 SEC. MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ficha: 086 - 08.244.0008.1080.0000 AQUISIÇÃO VEICULOS PARA ASSIS. SOCIAL..... -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Ficha: 545 - 08.244.0008.2023.0000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL..... -60.000,00
4.4.50.42.00 AUXÍLIOS

Local: 021000 SEC. MUN. DE SAUDE

Ficha: 157 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -30.000,00
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 159 - 10.301.0022.2026.0000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE..... -30.000,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL

Ficha: 194 - 10.301.0022.2210.0000 INCENTIVO APS DESEMPENHO..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Local: 021200 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

Ficha: 251 - 04.122.0037.2036.0000 PASEP..... -20.000,00
3.3.90.47.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Local: 021800 SEC.MUN. EDUCACAO,CULTURA E ESPORTE

Ficha: 377 - 12.306.0033.2018.0000 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - (GÊN.ALIMENT.)..... -50.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 388 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... -50.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Ficha: 390 - 12.361.0031.2003.0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA..... -50.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Local: 021900 SEC.MUN.SERV.URBANOS E TRANSITO

Ficha: 496 - 15.452.0020.2007.0000 SERVIÇOS URBANOS E LIMPEZA PUBLICA..... -30.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Ficha: 514 - 15.452.0039.1093.0000 REFORMA E ADAPTAÇÕES DE CEMITÉRIO..... -50.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

TOTAL **R\$ 560.000,00**

b) - Excesso de arrecadação previsto para o ano de 2022 no valor de R\$ 466.000,00.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 7 de 9

DECRETO Nº. 101, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

“Dá nova redação e outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. - O Art. 7º do Decreto Municipal nº 76, de 29 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º. - A seleção será realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social por meio da elaboração de planilha, classificando os beneficiários, segundo:

- 1- Renda familiar mensal per capita de até 01 (um) salário mínimo;
- 2- Situação de desemprego na família e;
- 3- Mulheres arrimo de família.

Parágrafo Único. Para fins de classificação dos estudantes, a listagem será elaborada de forma crescente, sendo contemplados prioritariamente os alunos que se incluam nos critérios estabelecidos no caput deste artigo.

Art. 2º. - O Art. 5º do Decreto Municipal nº 76, de 29 de agosto de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 5º. As entrevistas e entrega das fotocópias dos documentos comprobatórios serão realizadas nas dependências da Secretaria Municipal de Assistência Social, localizada à Rua Barão do Rio Branco, nº 220, Centro Santo Anastácio/SP, entre os dias 13 a 18 de outubro de 2022, das 8:30 às 16:30 horas.

Art. 3º. Ficam mantidas as demais disposições da Lei Municipal nº 2.942, de 23 de agosto de 2022 e Decreto nº 76 de 29 de agosto de 2022.

Artigo 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº 600, DE 06 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o artigo 98 da Lei n.º 9.504/1997 garante que os “eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo do salário, vencimento ou qualquer outra vantagem, pelo dobro dos dias de convocação;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº. 079, de 01

de setembro de 2022;

CONSIDERANDO finalmente a Declaração emitida pela Justiça Eleitoral, Juízo da 117ª Zona Eleitoral - Santo Anastácio/SP;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Conceder folga compensatória aos Servidores abaixo relacionados, em virtude de serviços prestados por motivo de convocação da Justiça Eleitoral, na forma da legislação eleitoral e da resolução do TSE.

Servidor	Cargo	Dias
Renan Moreno Pineda de Jesus	Agente de Combate às Endemias	06 e 07/10/2022
Sandra Regina Fernandes Lima	Agente de Combate às Endemias	30/09 e 03/10/2022

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

*repblicada por ter saído com incorreções

PORTARIA Nº 603, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 triênio aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, a partir de 01 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 144 e respectivos parágrafos e incisos da Lei Municipal Complementar nº 29, de 15 de outubro de 1999.

Nome	Cargo
Luciano da Silva Gueirado Barreto	Motorista
Tatiane Gonçalves dos Santos Cortez	Auxiliar de Consultório Dentário
Silvia Andrea Paes	Auxiliar de Consultório Dentário
Elisete Ferreira Leme	Assistente Social
Sueli Pinto dos Santos Lima	Merendeira
Marlene Slabodicov Ferreira	Merendeira
Paulo Cesar Ribeiro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
Maria Aparecida Vieira	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcos Alessandro Cirico	Auxiliar de Serviços Gerais
Marcos Fernandes Xavier	Auxiliar de Serviços Gerais



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 8 de 9

Adilson Vanderlei Trava	Pedreiro
Lourival Pereira de Oliveira	Pedreiro
Apolonio Francisco da Silva	Pedreiro
Franceli Cralcev Azevedo	Escriturário II

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 604, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção por tempo de serviço aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, de acordo com o art. 143 da Lei Municipal Complementar nº 13/94, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 29/99, a partir de 01 de outubro de 2022, ficando enquadrados nas referências a seguir:

Nome	Cargo	Referência
Andreia Gomes Correia dos Santos	Inspetor de Alunos	11-C
Euclides Jesus de Souza	Bombeiro Municipal	12-H
Silvia Andreia Paes	Auxiliar de Consultório Dentário	12-D
Tatiane Gonçalves dos Santos Cortez	Auxiliar de Consultório Dentário	12-D

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 605, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder promoção de 01 quadriênio à servidora pública municipal abaixo relacionada, a partir de 01 de outubro de 2022, de acordo com o artigo 75 da Lei Municipal Complementar nº 54, de 01 de abril de 2009 (Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal).

Nome	Cargo
Mariana Cristianini	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil - ADI

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 606, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022

“Concede estabilidade provisória a gestante com contrato temporário em vigor.”

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o dispositivo no Artigo 10, II, “b” do Ato das disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e a item III da Súmula 244 do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder estabilidade provisória a Servidora NATÁLIA BARRETO CRALCEV, RG. 45.298.541-8, Cargo Atendente, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, contrato temporário conforme Portaria nº. 504, de 17 de setembro de 2021, até o fim do quinto (5º) mês após o parto.

Art. 2º - Fica a servidora ciente de que:

- Não poderá assumir outro contrato caso se encontre em estabilidade provisória ou licença maternidade, pelo contrato em vigor;

- Deverá informar a cada dois meses ao Setor de Recursos Humanos, por meio de atestado médico, a condição de gestante, até a solicitação de licença-maternidade;

- Caso ocorra a interrupção da gravidez por motivos involuntários, deverá informar ao Setor de Recursos Humanos através de atestado médico, que procederá ao encerramento da estabilidade provisória.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES
Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES
Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 15/2022

OBJETO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO MOTORIZADO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Quinta-feira, 13 de outubro de 2022

Ano III | Edição nº 465

Página 9 de 9

CARACTERIZADO COMO “TRENZINHO” PARA SER UTILIZADO EM DATAS FESTIVAS DA MUNICIPALIDADE”.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: ORLANDO ZANETTI TURISMO - item 01: valor total R\$ 67.008,00.

Santo Anastácio, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Ratificação - Dispensa de Licitação nº 04/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DIETAS, ALIMENTAÇÕES ENTERAIS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES.

Homologado e Ratificando o processo supracitado para a empresa: BEV SAÚDE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALAR E ODONTOLÓGICO EIRELI - vl. Total 49.000,00 (Quarenta e nove mil reais).

Santo Anastácio, 11 de Outubro de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal